

LEI MUNICIPAL Nº 2932/2017
2017.

SÃO MARTINHO DE 21 DE NOVEMBRO DE

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$415.641,95”.**

MARINO KREWER, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal de São Martinho autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 415.641,95 (Quatrocentos e quinze mil seiscentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) nas seguintes dotações orçamentárias da Lei de Meios vigente:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$	2.000,00
3390.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria	R\$	4.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE

2.012 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRIC E MEIO AMB...

3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros p. jurídica	R\$	4.200,00
---	-----	----------

1.141 – CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REDE DE ÁGUA

4430.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições	R\$	506,78
--	-----	--------

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.150 – MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL ED INFANTIL

3390.30.00.00.00 – Material de consumo	R\$	5.000,00
--	-----	----------

2.057 – MANUTENÇÃO DO ENSINO COM FUNDEB 40%

3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros p. jurídica	R\$	8.000,00
---	-----	----------

2.060 – GASTOS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO

3390.30.00.00.00 – Material de consumo	R\$	10.000,00
--	-----	-----------

2.066 – MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL ENS FUNDAMENTAL		
3390.30.00.00.00 – Material de consumo	R\$	5.000,00
2.064 – TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL		
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$	4.000,00
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.028 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	8.000,00
3390.48.00.00.00 – Outros auxílios financeiros a pessoas físicas...	R\$	1.000,00
1.156 – EQUIP. E MAT. PERMANENTE – LRPD		
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente	R\$	20.000,00
2.084 – PROGRAMA SAÚDE BUCAL E ESF – ESTADUAL		
3390.30.00.00.00 – Material de consumo	R\$	758,25
2.105 – PROGRAMA PRÓTESES DENTÁRIAS LRPD		
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros p. jurídica	R\$	11.376,92
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA S.		
2.031 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DO TRAB. E ASSIST.....		
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros p. jurídica	R\$	2.800,00
2.093 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CRAS		
3390.30.00.00.00 – Material de consumo	R\$	1.000,00
14 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
2.035 – CESTA BÁSICA – VALE ALIMENTAÇÃO		
3390.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação	R\$	28.000,00
15 – RPPS – REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA		
2.036 – MANUTENÇÃO DESPESAS DO RPPS		
3190.01.00.00.00 – Aposentadorias do RPPS, reserva, rem..	R\$	300.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR		R\$ 415.641,95
Art. 2º - Para a cobertura das despesas previstas no artigo anterior servirão de recursos:		
A) Superávit recurso 4112 - LRPD	R\$	11.376,92
B) Superávit recurso 4289 – REDE DE ÁGUA	R\$	506,78
C) B) Superávit recurso 4090 – ESF/BUCAL/SAUDE H...	R\$	758,25
D) Excesso de arrecadação recurso 4610 - Próteses	R\$	20.000,00

TOTAL DE SUPERÁVIT E EXCESSO **R\$ 32.641,95**

E) Redução das seguintes dotações orçamentárias:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

1.001 – EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA GABINETE E PLEN. LEG..

4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente **R\$ 83.000,00**

15 – RPPS – REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA

2.041 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS

9999.00.00.00.00 – Reserva de Contingência do RPPS **R\$ 300.000,00**

TOTAL DE REDUÇÕES **R\$ 383.000,00**

TOTAL GERAL DO CREDITO **R\$ 415.641,95**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, AOS 21 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2017.

Registra-se e Publica-se:

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

DIOGO SAMUEL RITTER

Secretário Municipal de Administração